





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Planejamento.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Uelson Mesquita da Luz

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, **VISANDO** À **OBJETO:** 1. PREPARAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, RECOLHIDOS (E OS QUE VIERAM A SER RECOLHIDOS) EM DEPÓSITO MUNICIPAL, A QUALQUER TÍTULO, COM SUPORTE DE QUE REÚNA CREDENCIADO E **CONDIÇÕES** LEILOEIRO DEVIDAMENTE ESTRUTURAIS PARA RECOLHIMENTO, REMOÇÃO E GUARDA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e apêndice deste Termo de Referência,

3.2. O objetivo principal deste processo consiste em promover a contratação de empresa especializada, visando à preparação, administração, operacionalização e realização de leilões de veículos do município, recolhidos (e os que vieram a ser recolhidos), em depósito municipal, a qualquer título, com suporte de leiloeiro devidamente credenciado e que reúna condições estruturais para recolhimento, remoção e guarda, destinados a atender às necessidades do município de São Domingos do Araguaia - PA.

3.3. Após análises realizadas, concluímos que a realização de leilões públicos para a venda de veículos apreendidos é uma prática comum entre os órgãos de trânsito, visando a arrecadação de recursos para o município, além de contribuir para a organização e melhoria do trânsito local. Com a contratação de uma







empresa especializada, será possível realizar os leilões de forma mais eficiente e transparente, atendendo às exigências legais garantindo a lisura do processo.

3.4. Atualmente, o município enfrenta um problema relacionado aos veículos apreendidos e veículos que ainda serão objeto de fiscalização nas vias. A falta de uma empresa especializada para realizar a gestão eficiente desses veículos tem causado diversos transtornos para a administração pública, como a ocupação desnecessária de espaços públicos, a falta de controle sobre os veículos apreendidos e uma possível depreciação.

3.5. Ademais, A contratação de uma empresa especializada trará inúmeros benefícios para o município de São Domingos do Araguaia. Primeiramente, a empresa será responsável pela gestão adequada dos veículos apreendidos, garantindo a organização do pátio e a segurança.

3.6. Além disso, a realização de leilões públicos por leiloeiro oficial proporcionará transparência e lisura nos processos de venda dos veículos, evitando possíveis questionamentos e garantindo a arrecadação de recursos para o município.

3.7. Lado outro, frise-se que a transferência de responsabilidade de realização de gestão de fato, de todo o processo de catalogação de veículos, manutenção e atualização dos dados em sistemas informatizados com o quantitativo de veículos, registro de veículos recolhidos para o pátio da empresa contratada, bem como realização de todo o processo in loco, de realização de vistoria com identificação da numeração de chassi e motor de todos os veículos, inventário com indicação do estado de conservação de todos os veículos, notificação dos proprietários e agentes financeiros, implicará necessariamente, numa economia significativa por período de leilão.

3.8. Portando, a realização de um processo licitatório objetivando a contratação, se justifica pela necessidade de maior agilidade e flexibilidade além de permitir uma resposta mais rápida a necessidades emergenciais do município.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Página

A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados na Solicitação de Despesa em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024.







6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Assinado o contrato, a CONTRATADA terá o prazo máximo de **20 (vinte) dias** para iniciar a execução dos serviços contratados, caso não atenda no prazo, haverá o cancelamento da contratação, sem a necessidade de qualquer forma de ressarcimento pela SERPLAN.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

NOME: Hudmac dos Santos Sousa. MATRÍCULA: 154;

NOME: Genilda Costa da Silva. MATRÍCULA: 1404;

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 03 de fevereiro de 2025.

୍ୱତ୍ (୨୬) 98402-7041 🌐 www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br ତି (ମୁ governodesda Rua Acrísio Santos, S/N - Centro / São Domingos do Araguaia-PA / contato@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br

Página



Página





UELSON MESQUITA DA LUZ

Secretário Municipal de Planejamento Portaria nº 593/2025 – GAB/PMSDA

